



**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2016**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, CEP nº 29.050-913, Vitória/ES, inscrito no CNPJ-MF nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, criada pela Lei Federal nº 5.615/1970 com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo "V", Brasília/DF, CEP nº. 70.836-900, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo neste ato representado pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes - Novos Negócios, Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador do RG nº 224.861.517 SSP/SP e CPF nº 131.440.378-85 e pelo seu Gerente de Departamento de Negócio para Governo Estadual e Municipal, Sr. **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, portador do RG nº 3.656.851 SSP/DF e CPF nº 004.641.859-80, resolver firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO TC Nº 019/2016 - Processo TC nº 4353/2016**, conforme a Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Assinado por
RODRIGO FLAVIO
FREIRE FARIAS
CHAMOUN
27/04/2020 22:10





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2016**, que versa sobre a prestação de serviço de processamento de dados, pela CONTRATADA, de consulta às bases de dados dos Sistemas CPF - Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil - RFB, seguindo disposições previstas no **Convênio nº 04/2008**, firmado em 09/09/2008, entre a Receita Federal do Brasil e o CONTRATANTE, devidamente autorizada pela RFB através da "**Demanda COCAD nº 0053/2010**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Quarta do mencionado Contrato, fica prorrogado em **12 (doze) meses, contados de 25 de julho de 2020 a 24 de julho de 2021**, com amparo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2.2 - A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Ação 2017, Elemento de Despesa 3.3.90.39 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1 - O reajuste dos preços que trata o item 5.2 da Cláusula Quinta do referido Contrato, ocorrerá através de **APOSTILAMENTO**, a ser aplicado com base no IPCA acumulado entre 07/2019 a 06/2020 a **partir de 25 julho de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 019/2016**, independentemente de transcrição, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 23 de abril de 2020.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
Conselheiro Presidente
CONTRATANTE



Jacimar Gomes Ferreira
Superintendente de Relacionamento com
Clientes - Novos Negócios
CONTRATADA



Anderson Roberto Germano
Gerente de Departamento de Negócio
para Governo Estadual e Municipal
CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: E36C7-5DD61-0B4DD



Despacho 16300/2020-6

Processo: 04353/2016-1

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: Certificado da Publicação.

Criação: 05/05/2020 12:59

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que no dia 05 de maio de 2020, terça-feira, foi publicado o Termo Aditivo 00018/2020-6-Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 019/2016, no Diário Oficial de Contas, <https://diario.tce.es.gov.br/edicao/2020/5/5/atos-presidencia/licitacoes-contratos/noticia/4151>

Em 5 de maio de 2020.

Assinado por
SILVIA NATALIA
MARTINS BRAGA
05/05/2020 13:00